



Cópia
fazer

A 3ª. Exxentiva
Em 03/07/2015
7.7.2015
Presidente

INDICAÇÃO Nº 260/2015

Indico à Mesa Diretora, em conformidade com o disposto no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja endereçado expediente ao excelentíssimo senhor Governador do Estado do Acre, Tião Viana, solicitando um estudo sobre a possibilidade de implantação de uma Organização Central de Atendimento - OCA no município de Cruzeiro do Sul, para atender à população do Vale do Juruá.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

Em: 03 de Julho de 2015

Deputado MANOEL MORAES
PSB



JUSTIFICATIVA

Para melhorar o relacionamento entre o Estado e a população e para que todos tenham o direito de receber dos órgãos públicos as informações de seus interesses, necessárias ao exercício da cidadania, foi criada na gestão do ex-governador Binho Marques a Organização Central de Atendimento – OCA para tratar de maneira democrática e inovadora a prestação de serviços públicos no Acre, revolucionando os serviços de atendimento aos cidadãos de todo o Estado, com qualidade e celeridade no atendimento.

Foram criadas duas unidades da OCA, uma em Rio Branco e outra em Xapuri; porém, outros municípios de enorme importância para o Estado necessitam dessa fermenta administrativa para oferecer à sua população.

O município de Cruzeiro do Sul, segundo maior núcleo populacional do Estado, com população de oitenta mil e novecentos habitantes é de fato um grande polo econômico, político e social da região do Juruá, centralizador de diversos serviços públicos que necessitam de maior agilidade e eficiência.

Diante do exposto solicitamos a instalação da Organização Central de Atendimento – OCA para ampliar e melhorar os serviços prestados à população daquela região.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

Em: 03 de Julho de 2015

Deputado MANOEL MORAES
PSB